



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23, 40 a 42 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade imperativa da prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus.

A Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso/BA, por meio do Departamento de Esporte, necessita adquirir medalhas e troféus para premiação nos eventos esportivos realizados ao longo do ano. Esses itens são essenciais para reconhecer e valorizar o desempenho dos participantes, promovendo uma competitividade saudável e incentivando a prática esportiva no município.

A premiação adequada é um elemento fundamental para a organização e alternativa dos eventos, pois reforça o comprometimento da gestão municipal com o incentivo ao esporte e à cultura. Além disso, medalhas e troféus simbolizam o esforço e a dedicação dos competidores, funcionando como um estímulo para a participação ativa da comunidade nas competições.

A ausência desses itens comprometeria significativamente a realização dos eventos esportivos, gerando desorganização e insatisfação entre os participantes. Sem uma premiação devida, os concorrentes podem se sentir desmotivados, resultando em menor adesão aos eventos e impacto negativo na imagem do Departamento de Esporte. A falta de reconhecimento formal para os vencedores também pode prejudicar a continuidade das competições ao longo do tempo, prejudicando o desenvolvimento esportivo e a integração comunitária.

Desta forma, a aquisição de medalhas e troféus é indispensável para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos esportivos promovidos pela Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Administração, garantindo que as competições ocorram de maneira organizada e que as competições sejam devidamente reconhecidas pelo seu desempenho.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para o serviço/fornecimento dos itens a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com o serviço/fornecimento da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a fornecer os itens durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades de medalhas e troféus a serem adquiridos foi baseada no Calendário 2025 das Competições Municipais, que estabelece a programação dos eventos esportivos a serem realizados ao longo do ano pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Administração de Capim Grosso/BA. Esse calendário prevê a realização de diversas competições esportivas ao longo do ano, abrangendo modalidades individuais e coletivas, com diferentes categorias de premiação.

A estimativa é o número de participantes esperados, a quantidade de eventos programados e a necessidade de premiações específicas para cada competição. Dessa forma, busca-se garantir o adequado número de medalhas e troféus, evitando a falta de materiais durante os eventos e garantindo o reconhecimento dos competidores conforme planejado.

A metodologia adotada para essa estimativa visa manter um equilíbrio entre a demanda e a economicidade da aquisição, garantindo que os itens sejam adquiridos em quantidade suficiente para atender às necessidades da Secretaria sem gerar desperdícios ou falta de materiais ao longo do ano.

A quantidade estimada estará relacionada na tabela do item 6.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

ABRIL
- CAMPEONATO DE EMPRESAS E CLASSES - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - COPA INTER BAHIA DE VOLEIBOL - COPA FEMININA SOCIETY
JUNHO
- COPA CG DE BASQUETE
JULHO
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL
SETEMBRO
- TORNEIO DA INDEPENDÊNCIA DE FUTEVÔLEI - COPA RURAL DE FUTSAL
OUTUBRO
- COPA DE BAIRROS

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração de Capim Grosso - BA.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, porém não foi possível encontrar os itens similares aos pretendidos, que fossem suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação, devido as especificações.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, porém não foi possível encontrar os itens similares aos pretendidos, que fossem suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação, devido as especificações.

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no **item 5**. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.

LOTE 1						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA OURO - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
2	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA PRATA - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL:					R\$	7.400,00
LOTE 2						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 25 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
2	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 35 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
3	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 45 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
4	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 65 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	80	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
VALOR TOTAL:					R\$	16.100,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R\$	23.500,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

A prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus por meio de empresas especializadas é a solução mais viável, pois garante a disponibilidade dos itens com a qualidade e os padrões exigidos para a premiação esportiva dos eventos. Como diversos campeonatos ocorrerão ao longo de todo o ano, essa forma de aquisição permite atender às demandas de diferentes modalidades esportivas, garantindo que cada competição tenha premiações adequadas e dentro dos prazos necessários para a realização dos eventos.

Para a prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus destinados a eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Capim Grosso-BA, foram comparadas diferentes formas de aquisição, como o Credenciamento, Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação e a Adesão a Atas de Registro de Preços.

O credenciamento permite que a administração pública tenha acesso a um número maior de fornecedores, proporcionando flexibilidade na aquisição conforme a necessidade. Além disso, o credenciamento permite a participação de diversas empresas qualificadas, garantindo a qualidade dos produtos, conforme estabelecido no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Comparado ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e à Adesão à Ata de Registro de Preços, o credenciamento apresenta a vantagem de permitir contratações não limitadas a um único fornecedor por item/lote, possibilitando uma maior diversidade de fornecedores.

Diante dessas considerações, o credenciamento foi escolhido como a melhor solução, pois possibilita a habilitação de diversos fornecedores participantes, permitindo maior flexibilidade na prestação de serviço de confecção e aquisição de materiais conforme a necessidade de cada evento.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executam o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviço de confecção e aquisição das medalhas e troféus será realizada de forma parcelada e organizada por lotes, ocorrendo maior eficiência, economicidade e competitividade no processo licitatório, conforme o disposto no Art. 40, inciso V, alínea b e Art. 47, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo estabelece que o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, proporcionando a melhor forma de atender ao interesse público.

A divisão em lotes é ampliada pelo Art. 40, § 2º, inciso I, que ressalta a importância de avaliar a previsão da divisão de objetos em lotes como forma de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados. Essa abordagem permite organizar os materiais com base



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

em suas características e finalidades, promovendo maior eficiência e melhores condições de preço e qualidade.

Dessa forma, o parcelamento atende às demandas da Secretaria de Administração de Capim Grosso-BA, garantindo que as medalhas e troféus sejam adquiridos de maneira eficiente, vantajosa e alinhada aos princípios de economicidade e transparência previstos na legislação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus trará diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Com a prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus por meio do credenciamento, espera-se garantir a regularidade e a qualidade das premiações nos eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Capim Grosso-BA. Isso contribuirá para o fortalecimento das competições municipais, incentivando a participação dos atletas e promovendo o reconhecimento do desempenho esportivo.

Além disso, a disponibilidade contínua desses itens permitirá que os eventos sejam realizados com maior organização e compensação, evitando contratemplos que possam comprometer a sua execução. A valorização das premiações também contribuirá para o engajamento da comunidade, estimulando a prática esportiva e o desenvolvimento social por meio do esporte.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades das medalhas e troféus.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos materiais.
- d) Descrição minuciosa dos materiais a serem adquiridos, com suas respectivas quantidades e especificações técnicas.
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.
- f) Planejamento das despesas de acordo com as etapas e prazos de entrega dos materiais.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação de serviço de confecção e aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviço de confecção e aquisição das medalhas e troféus pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Resíduos e Descarte:

Impacto: Geração de resíduos durante a fabricação e embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adoção de processos produtivos com baixo impacto ambiental, incluindo a utilização de materiais recicláveis e de fontes sustentáveis. Estabelecimento de parcerias com fornecedores que sigam práticas responsáveis de descarte e reciclagem dos resíduos gerados durante a fabricação e entrega dos itens.

12.2. Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: Extração de metais e outros materiais para a produção de medalhas e troféus.

Mitigação: Priorização de fornecedores que utilizam materiais provenientes de fontes renováveis, reduzindo o impacto ambiental da utilização de recursos naturais.

12.3. Uso de Plásticos e Embalagens:

Impacto: Consumo excessivo de plástico e outros materiais para embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adotar embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis sempre que possível. Incentivar fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, com foco na redução do uso de plásticos de uso único.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação de serviço de confecção e aquisição aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Patrício de Oliveira

Diretor de Esporte
Responsável pela elaboração do ETP

Deivison Soares Novais Costa

Subcoordenador de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DE VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto nos Arts. 6º, incs. XX, 18, 23, 40 a 42 e 47, todos da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade imperativa da prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus.

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA necessita adquirir medalhas e troféus para a premiação dos participantes em eventos esportivos estudantis realizados ao longo do ano. Esses itens são essenciais para o reconhecimento do desempenho dos atletas e para a valorização das competições promovidas pela Secretaria.

A ausência de medalhas e troféus nos eventos esportivos estudantis pode comprometer a organização e a credibilidade das competições, desmotivando os participantes e reduzindo o engajamento da comunidade. Além disso, a falta de premiação pode gerar a percepção de desorganização por parte dos competidores e do público, impactando negativamente o incentivo à prática esportiva no município. Portanto, a aquisição desses itens é fundamental para garantir a continuidade e o sucesso das atividades esportivas estudantis promovidas pela Secretaria.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação da empresa deve seguir alguns requisitos básicos, como:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- a) Registro e regularidade da empresa: É importante garantir que a empresa esteja devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Junta Comercial, Receita Federal e prefeitura. Além disso, é necessário verificar se a empresa está em dia com suas obrigações fiscais e tributárias.
- b) Comprovação de capacidade técnica: A empresa deve demonstrar experiência e conhecimentos técnicos para o serviço/fornecimento dos itens a serem contratados. Isso pode ser feito por meio de atestados de capacidade técnica, entre outros documentos.
- c) Certidões negativas: A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos e tributos, comprovando que não possui pendências financeiras ou decisões judiciais contra si.
- d) Capacidade financeira: É importante que a empresa tenha condições financeiras para cumprir com o serviço/fornecimento da referida contratação. Nesse caso, poderá ser solicitada a apresentação de balanços financeiros, habilitando a empresa a fornecer os itens durante a execução do contrato.
- e) Responsabilidade ambiental: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da produção e entrega, minimizando impactos ambientais;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades de medalhas e troféus a serem adquiridos foi baseada no Calendário 2025 das Competições Estudantis Municipais, que estabelece a programação dos eventos esportivos a serem realizados ao longo do ano pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso/BA.

A estimativa considerou o número de competições previstas, as categorias envolvidas e o quantitativo de premiações necessárias para cada modalidade, garantindo que todos os eventos contem com a devida entrega de medalhas e troféus. Essa metodologia visa assegurar que os materiais adquiridos sejam suficientes para atender toda a demanda anual, evitando tanto a escassez quanto o excesso de itens em estoque. A quantidade estimada estará relacionada na tabela do item 6.

COMPETIÇÕES 2025
ABRIL
- CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB-14
OUTUBRO
- FUTSAL (JOGOS ESCOLARES). - VOLEIBOL (JOGOS ESCOLARES). - BASQUETE (JOGOS ESCOLARES).
NOVEMBRO
- COPA DAS ESTAÇÕES SUB 11 - COPA DAS ESTAÇÕES SUB 13

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na aquisição de medalhas e troféus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - BA.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal n.º 018/2023, conforme relatório a seguir:

CONSULTA AO PNCP E PAINEL DE PREÇO

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preço do Sistema de Compras do Governo Federal, porém não foi possível encontrar os itens similares aos pretendidos, que fossem suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação, devido as especificações.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Foram realizadas buscas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, porém não foi possível encontrar os itens similares aos pretendidos, que fossem suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação, devido as especificações.

DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

Não foram encontradas Mídias Especializadas e nem Tabelas de Referências que fornecessem esses itens para consulta.

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores locais, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais dos itens, para balizar os valores estimados para a presente contratação, podendo estabelecer a razoabilidade dos preços praticados pelo mercado.

DOS ANEXOS

Os documentos que comprovam os preços levantados, incluindo cotações de mercado, tabelas de fornecedores e outras fontes de referência utilizadas durante o levantamento, assim como a planilha consolidada com os valores calculados, estarão devidamente anexados ao Processo Administrativo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal n.º 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

LOTE 1						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA OURO - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

2	Não Localizado	MEDALHAS DE PVC PERSONALIZADA PRATA - TAMANHO 5X5cm PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM ADESIVO LAMINADO ACOMPANHA FITA EM MATERIAL ACETINADO, TAMANHO: 2X70cm COM SUBLIMAÇÃO SEM LIMITE DE CORES E COM LAYOUT A DEFINIR.	UND	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.700,00	
LOTE 2						
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 25 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
2	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 35 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
3	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 45 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
4	Não Localizado	TROFÉU EM MADEIRA 65 CM COM LAYOUT A DEFINIR BASE EM MDF RECORTADO A LASER ETIQUETA COM DADOS PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (VINIL) COLUNA MDF 9MM COM TEXTURA MADEIRADO	UND	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.025,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES:					R\$ 7.725,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus por meio de empresas especializadas é a solução mais viável, pois garante a disponibilidade dos itens com a qualidade e os padrões exigidos para a premiação esportiva dos eventos. Como diversos campeonatos ocorrerão ao longo de todo o ano, essa forma de aquisição permite atender às demandas de diferentes modalidades esportivas, garantindo que cada competição tenha premiações adequadas e dentro dos prazos necessários para a realização dos eventos.

Para a aquisição de medalhas e troféus destinados a eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA, foram comparadas diferentes formas de aquisição, como o Credenciamento, Pregão Eletrônico, a Dispensa de Licitação e a Adesão a Atas de Registro de Preços.

O credenciamento permite que a administração pública tenha acesso a um número maior de fornecedores, proporcionando flexibilidade na aquisição conforme a necessidade. Além disso, o credenciamento permite a participação de diversas empresas qualificadas, garantindo a qualidade dos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

produtos, conforme estabelecido no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, caso em que é viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Comparado ao Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e à Adesão à Ata de Registro de Preços, o credenciamento apresenta a vantagem de permitir contratações não limitadas a um único fornecedor por item/lote, possibilitando uma maior diversidade de fornecedores.

Diante dessas considerações, o credenciamento foi escolhido como a melhor solução, pois possibilita a habilitação de diversos fornecedores participantes, permitindo maior flexibilidade na aquisição de materiais conforme a necessidade de cada evento.

Todo o processo está disposto a luz dos Arts. 6º inciso XLIII e art. 79 da Lei 14.133/2021, onde dispõe que interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executam o objeto de acordo com a demanda e necessidade do solicitante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição das medalhas e troféus será realizada de forma parcelada e organizada por lotes, ocorrendo maior eficiência, economicidade e competitividade no processo licitatório, conforme o disposto no Art. 40, inciso V, alínea b e Art. 47, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo estabelece que o parcelamento deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, proporcionando a melhor forma de atender ao interesse público.

A divisão em lotes é ampliada pelo Art. 40, § 2º, inciso I, que ressalta a importância de avaliar a previsão da divisão de objetos em lotes como forma de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados. Essa abordagem permite organizar os materiais com base em suas características e finalidades, promovendo maior eficiência e melhores condições de preço e qualidade.

Dessa forma, o parcelamento atende às demandas da Secretaria de Educação de Capim Grosso-BA, garantindo que as medalhas e troféus sejam adquiridos de maneira eficiente, vantajosa e alinhada aos princípios de economicidade e transparência previstos na legislação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus trará diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Com a prestação de serviço de confecção e aquisição de medalhas e troféus por meio do credenciamento, espera-se garantir a regularidade e a qualidade das premiações nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso-BA. Isso contribuirá para o



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

fortalecimento das competições municipais, incentivando a participação dos atletas e promovendo o reconhecimento do desempenho esportivo.

Além disso, a disponibilidade contínua desses itens permitirá que os eventos sejam realizados com maior organização e compensação, evitando contratempos que possam comprometer a sua execução. A valorização das premiações também contribuirá para o engajamento da comunidade, estimulando a prática esportiva e o desenvolvimento social por meio do esporte.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Levantamento detalhado das necessidades das medalhas e troféus.
- c) Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade dos materiais.
- d) Descrição minuciosa dos materiais a serem adquiridos, com suas respectivas quantidades e especificações técnicas.
- e) Verificação da disponibilidade orçamentária para a realização da contratação.
- f) Planejamento das despesas de acordo com as etapas e prazos de entrega dos materiais.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação de serviço de confecção e aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A prestação de serviço de confecção e aquisição das medalhas e troféus pode acarretar diversos impactos ambientais no município, sendo importante considerar práticas sustentáveis ao longo de todo o processo. Abaixo estão alguns impactos ambientais potenciais e medidas para mitigá-los:

12.1 Resíduos e Descarte:

Impacto: Geração de resíduos durante a fabricação e embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adoção de processos produtivos com baixo impacto ambiental, incluindo a utilização de materiais recicláveis e de fontes sustentáveis. Estabelecimento de parcerias com fornecedores que sigam práticas responsáveis de descarte e reciclagem dos resíduos gerados durante a fabricação e entrega dos itens.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44.823-771, Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 31.359.483/0001-49

12.2. Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: Extração de metais e outros materiais para a produção de medalhas e troféus.

Mitigação: Priorização de fornecedores que utilizam materiais provenientes de fontes renováveis, reduzindo o impacto ambiental da utilização de recursos naturais.

12.3. Uso de Plásticos e Embalagens:

Impacto: Consumo excessivo de plástico e outros materiais para embalagem das medalhas e troféus.

Mitigação: Adotar embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis sempre que possível. Incentivar fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, com foco na redução do uso de plásticos de uso único.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange à viabilidade ou não da prestação de serviço de confecção e aquisição aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara **VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Capim Grosso – Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Vânia Souza da Cruz
Subsecretária de Educação
Responsável pela elaboração do ETP

Ana Paula dos Santos Almeida
Subcoordenadora de Planejamento de Licitações
Responsável pela elaboração do ETP